



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7564/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. dos serviços de assistência social a comunidade		
4.4.90.52	817	Equipamentos e material permanente	3.712	3.000,00
07.01.08.244.0009.2.083		Concessão de benefícios eventuais		
3.3.90.48	766	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0.001	17.000,00
Total de Suplementações				20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.712	Transf. BOLSA FAMÍLIA FNAS (Assistência Social)	3.000,00
Total de superávit		3.000,00

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.083		Concessão de benefícios eventuais		
3.3.90.39	270	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	17.000,00
Total de Suplementações				17.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 15 de fevereiro de 2021.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 17 de fevereiro de 2021
Secretário

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal